

Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste informar, em conformidade com o disposto na Portaria FEPAM nº 136/2019 e PARECER TÉCNICO Nº 51/2022, que o processo administrativo de requerimento de LPER da MINA GUAÍBA foi ARQUIVADO na presente data.

Sendo o que se propunha, seguimos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ofício gerado eletronicamente por:

ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA

Bióloga

ANALISTA - Id Funcional 30409680.1

Este Ofício foi submetido à ciência da chefia do Setor Emissor.

<u>Setor</u>	<u>Sigla</u>	<u>Data Ciência</u>	<u>Nome</u>
2601	DMIN	14/03/2022	ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA

À

COPELMI MINERACAO LTDA

LG VISCONDE DO CAIRU 12

3º ANDAR

CENTRO

90030-110 - PORTO ALEGRE - RS